



CURITIBA



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS SDP Nº 001/2020-IPPUC/AFD

Processo Administrativo nº 04-049341/2020

**Objeto:** SDP Nº 001/2020-IPPUC-AFD, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** na forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço global**, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS / BAIRRO NOVO DA CAXIMBA**, conforme edital e seus anexos.

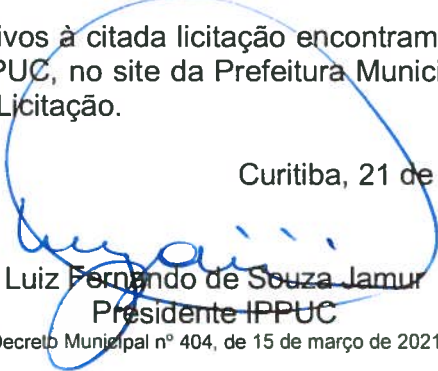
**Referente:** Recurso Administrativo

**Recorrente:** MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 404, de 15 de março de 2021, considerando as informações do recurso interposto na Concorrência em epígrafe (pág. 1037 e 1040), de acordo com o julgamento da Comissão Especial de Licitação AFD e conforme Parecer Jurídico nº 2100 (pág. 1051), que resultaram pelo **improvemento** do recurso e manutenção do resultado publicado na fase da “Nota Técnica”, decido o mérito ratificando o julgamento da Comissão pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e manutenção da desclassificação da referida empresa.

Os documentos relativos à citada licitação encontram-se disponíveis aos interessados no site do IPPUC, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba e com a Comissão Especial de Licitação.

Curitiba, 21 de junho de 2021.

  
Luiz Fernando de Souza Jamur  
Presidente IPPUC

Decreto Municipal nº 404, de 15 de março de 2021